



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL
Edital n.º2/2026

Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Ferreira do
Zêzere – Constituição de interessados

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que em sede de reunião ordinária pública realizada em 23/12/2025, a Câmara Municipal deliberou aprovar, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja iniciado o procedimento administrativo conducente à elaboração de uma proposta de “Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Ferreira do Zêzere”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015; que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a alteração do presente regulamento, e que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o aludido artigo do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo e que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Município.

Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)